

**PORTARIA Nº 22.682, DE 30 DE SETEMBRO DE 2024.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO** a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 11780, em 26 de setembro de 2024, formulada por Andreza Shizue Chiesa Nishiyama, no qual requer 15 (quinze) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 15 (quinze) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Andreza Shizue Chiesa Nishiyama**, matrícula funcional GP/nº 53868-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Ensino Infantil, Creche e Educação de Jovens e Adultos (PEICEJA), regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 03/02/2014 a 02/02/2019 (5ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 07/10/2024 a 21/10/2024**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de setembro de 2024.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

